



***ATA NRO. 7/2022***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 13-04-2022

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião, entregando aos Senhores Vereadores do PS, o processo relativo às refeições escolares. -----

Informou que no dia seguinte, pelas 16h, iria realizar-se uma visita às Capelas, com a presença da direção geral de património, além de outras entidades, seguida de uma visita às capelas enfeitadas e exposições. -----

Referiu a presença de uma comitiva Francesa de Noiseau, a qual apresentou uma proposta para geminação, existindo uma carta de compromisso de processo de intenções em diversas áreas, com vista à geminação. É algo que tem vindo a ser desenvolvido pela comunidade europeia para desenvolvimento e mais valia de ambas as partes. -----

O Senhor Presidente fez referência ao empenho de toda a comunidade na retoma desta tradição. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Rei referindo as manifestações claras do empenho de todas as pessoas, seja na oficina dos tapetes de flores, seja nos workshops, ou outras atividades. -----

Referiu também a iniciativa, à qual o município se associou, na realização do tapete de flores pela paz na Ucrânia e que esteve em exposição no fim de semana passado. -----

O Senhor Presidente informou ainda que se terá a presença de uma Associação de Alfombristas, associação esta que por todo o mundo faz tapetes de flores, concluindo-se que a tradição do Sardoal está a chegar a todo o mundo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque fez votos de boa Páscoa, quadra que o concelho vive intensamente, sendo visitado por muita gente e a população nestes dias quase que duplica. -----

O Senhor Vereador referiu ter recebido algumas queixas por parte de cidadão residentes na freguesia de Valhascos, devido à remoção de alguns caixotes do lixo, questionando se a Câmara tem conhecimento do sucedido e se há explicação para tal. -----

Referiu a rotunda construída no extremo sul dos arruamentos da zona industrial, questionando se esta situação foi devidamente equacionada por causa da passagem de viaturas maiores. -----

O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação do trânsito na estrada que vai de Valongo para a Serra de Alcaravela, referindo ter passado pelas estradas alternativas, sendo já visível o desgaste das mesmas, os dois viadutos estão com visíveis danos e urge que este problema seja resolvido e que se interceda junto do LNEC.. -----

Questionou ainda sobre a entrega da escola, que pelo que se vê, o prazo previsto para entrega, não vai ser cumprido. -----

O Senhor Vereador questionou quais os encargos havidos com a realização da conferência "Crescimento e Sustentabilidade no Concelho de Sardoal". -----

Questionou ainda sobre o destino previsto para a viagem de estudo, ao que o Senhor Presidente respondeu que o assunto virá à próxima reunião de Câmara, sendo por um período de tempo menos e o destino mais perto. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando se está prevista alguma ampliação do apoio que esta a ser prestado aos refugiados da Ucrânia e se estão a ser feitas démarches para receber mais alguém. Referiu ainda a indignação da população Sardealense pelo facto de estes refugiados não serem ucranianos, havendo alguma dificuldade em perceber isso, tentando inclusive explicar o que é o estatuto de refugiados de guerra as pessoas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o incomoda e desagrade essa reação dos Sardealenses, porquanto os refugiados da Ucrânia não são só ucranianos.

Quando a Câmara Municipal se dispôs a receber pessoas refugiadas da Ucrânia, fê-lo com o Alto Comissariado para as Migrações e foram estes os indicados, a Câmara Municipal não escolhe as pessoas, os refugiados são pessoas, que estavam na Ucrânia e fugiram. ----

.A Câmara Municipal recebeu os refugiados com todo o gosto, como qualquer um, sendo que dos 15 que vieram, já só cá estão 10, porque estão a seguir com as suas vidas. -----

O Município tem dado apoio a outros refugiados que vêm para outras famílias, apoiando em diversas áreas. -----

O Senhor Presidente lamenta que este assunto faça tanta confusão em algumas pessoas. No que concerne à conferência editorial, houve o compromisso de a Câmara Municipal adquirir 750 jornais. -----

Relativamente à entrega da escola, Senhor Presidente informou ter chegado no dia anterior um pedido de prorrogação do prazo, o qual será analisado e depois virá a reunião de Câmara. -----

Sobre a estrada de Alcaravela, referiu serem também sinais do tempo, as estradas e viadutos vão-se degradando, aguardando-se o relatório do LNEC para se perceber também quais os encargos e responsabilidades para a Câmara Municipal. -----

Sobre a remoção dos caixotes do lixo, o Senhor Presidente referiu que a lei diz que existe um racional de caixotes de “x” em “x” metros de distância e, o que a Tejo Ambiente está a fazer, é a redução de caixotes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo que os encargos da Tejo Ambiente disparam e a qualidade dos serviços, para o consumidor, é menor. O argumento do Senhor Presidente é válido, mas estes critérios economicistas não são aplicados em todas as vertentes, considerando a frota automóvel adquirida para os funcionários, o que colide com esta justificação, ou seja, esta entidade usa critérios economicistas, mas não é para tudo. -----

O Senhor Presidente referiu que uma qualquer pessoa pode dizer que há um carro para cada funcionário, mas o Senhor Vereador não o pode fazer, sem ter como provar, não podendo alimentar o populismo, lamentando que não possa sustentar o que diz com dados reais e concretos. -----

Continuou o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que o seu compromisso não é só com coisas técnicas, mas com a população e a ser a voz da mesma, que sente na pele a escolha que se fez. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que este processo, ocorre em todos os concelhos da Tejo Ambiente e que nada é feito sem reunião prévia, tendo, em alguns casos, envolvido Presidentes de Junta, para tomada de decisões do local onde ficam os contentores, reduzindo-se drasticamente o que diz a lei, existindo poucas pessoas com caixotes a mais de 200 metros. -----

Continuou referindo que os contentores verdes, além de respeitar a lei, tem outras vantagens, nomeadamente a capacidade de armazenagem, sendo que os caixotes do

---

lixo pretos se degradavam constantemente e havia muitos sem tampa, com os caixotes verdes, a limpeza é permanente e será de dois em dois meses ou menos. -----

Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que aquilo que está a acontecer em Valhascos, vai acontecer em todo o concelho, sendo que em Santiago de Montalegre já era feito e é uma evolução natural em todos os territórios da Tejo Ambiente. -----

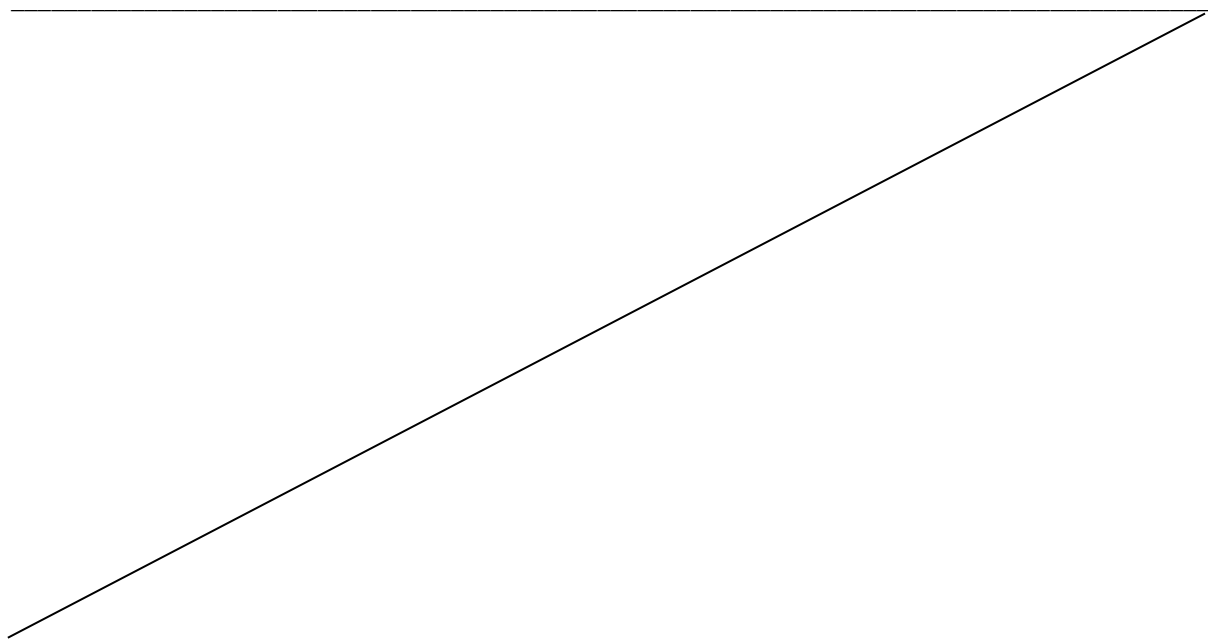
O Senhor Presidente pediu às pessoas que se sentem lesadas para enviarem mail para se reavaliar o processo. -----

Sobre a rotunda na zona industrial, disse o Senhor Vice-Presidente que a mesma existe porque faz parte de um plano de pormenor, tendo sido feito, inclusivamente um teste com um camião articulado, sendo viável a sua passagem. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva, referindo-se aos refugiados, que incomoda que haja este tipo de conversa, mas também tem de se pensar porque é que eles não voltaram para as suas casas, para a terra deles. -----

O Senhor Presidente referiu que seria mais fácil retirá-los e que agora vão para as suas terras. Este é um processo que Portugal está a tratar bem, sendo que os serviços estatais estão a funcionar lentamente, pois não estavam preparados para receber tanta gente e dar resposta a todos de forma rápida. -----

Continuou a Senhora Vereadora Patricia Silva, referindo-se à Tejo Ambiente e, porque a empresa está a cumprir a lei em relação aos caixotes do lixo, que se faça também cumprir a lei em relação às leituras dos consumos. -----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Protocolo com o Centro Social dos Bombeiros Municipais;**
4. **Protocolo com Agrupamento de Escolas;**
5. **Pedido de subsidio – ano 2021 – Filarmónica União Sardealense;**
6. **Prémios de Mérito 2022 - Universidade de Coimbra - Universidade de Verão;**
7. **Atividades Lúdico Pedagógicas, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família;**
8. **Renovação do Protocolo para a Igualdade e Não discriminação (Nova Geração) CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;**
9. **Doação ao Município;**
10. **Cedência de instalações;**
11. **Cedência de transporte;**
12. **Alvarás de loteamentos – aditamentos.**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 01 de abril de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	365 622,32€
b) Dotações não Orçamentais .....	72 417,64€
Total das Disponibilidades .....	438 039,96€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

### **3. PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS;**

---

Foi presente a informação nro. 3305/2022, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:*

*1.O quadro de atribuições dos municípios e de competências dos órgãos municipais, que está consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente em matéria de Saúde, Ação Social, Habitação, Proteção Civil e Ordenamento do território e Urbanismo, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º;*

*2.Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*

*3.Que o Município pode participar atividades de interesse municipal por forma a promover o exercício do voluntariado de bombeiros, conforme estabelecido no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho;*

*4.Que o Município possui um conjunto de infraestruturas e meios afetos aos Bombeiros Municipais de Sardoal que podem e devem ser melhor aproveitadas em benefício da população e da proteção do meio ambiente;*

*5.A importância do Município em responder adequadamente às necessidades de apoio à população em matéria de proteção de pessoas e bens.*

*Face ao exposto anteriormente, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> a celebração de protocolo de colaboração entre as duas Entidades, seguindo o mesmo em anexo.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

---

### **4. PROTOCOLO COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS;**

---

Foi presente a informação nro. 3353/2022, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“A Câmara Municipal de Sardoal, no quadro das atribuições que lhe são cometidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concretamente, através do preconizado na alínea d) do ponto 2, do artigo 23º, conjugado com a alínea u) do ponto 1 do Artigo 33º da referida Lei, tem responsabilidades na área da educação. Neste domínio enquadra-se o apoio ou participação a atividades complementares no âmbito de projetos educativos e que sejam de interesse para a comunidade educativa. Pretende-se desta forma, reforçar o princípio da autonomia e o papel da escola como centro de educação e ensino e polo de*

*desenvolvimento comunitário, alicerçado na ligação estreita que deverá existir entre a escola, o meio e os agentes da comunidade.*

*Assim sendo, venho por este meio propor que seja dada continuidade ao compromisso assumido em anos anteriores, estabelecendo um protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas de Sardoaal para a prossecução de atividades dinamizadas no 1º Ciclo, no âmbito do seu Plano Anual de Atividades/Projeto Educativo.*

*O valor a atribuir terá por base o número de alunos a frequentar a Escola EBI de Sardoaal, sendo o índice base de 7,5 euros por aluno. Considerando o número de alunos inscritos à data (110 alunos), esta proposta terá um impacto financeiro de 825 euros, sendo este valor ajustado em função de alterações no número de alunos envolvidos que se venham a verificar.*

*A minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento segue em anexo." -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo, de acordo com a informação prestada. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

## **5. PEDIDO DE SUBSIDIO – ANO 2021 – FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE;**

Por ter sido solicitado a atribuição de subsidio pela Filarmónica União Sardoaalense, foi elaborada a informação infra, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“A Filarmónica União Sardoaalense, têm sido uma associação de reconhecido mérito local. O trabalho desenvolvido em prol da Cultura e da formação de novos músicos tem sido reconhecido regionalmente e nacionalmente, tendo recentemente recebido o galardão de "Personalidade do Ano Cultura" através do Jornal Mirante.*

*A par do restante tecido associativo e devido à pandemia que assolou o mundo, a FUS com a sua Escola de Musica, viu-se confrontada com a necessidade de adaptar as suas práticas pedagógicas no ano de 2021. apesar das contingências dos momentos vividos garantiu a frequência e qualidade do ensino prestado.*

*Considerando que a Filarmónica se viu privada de solicitar o apoio habitual para a manutenção destas atividades, devido à ausência de possibilidade para atualizar os seus documentos de gestão (Plano Anual de Atividades e Relatórios de Contas) e em consonância com a deliberação da Câmara Municipal (proposta nº 5812/2020 - suspensão dos prazos limite para entrega de candidaturas de Apoio ao Associativismo) esta apresenta neste momento o pedido de apoio à atividade desenvolvida em 2021.*



*Face ao exposto, e considerando que não se verificou suspensão das atividades regulares, coloco à sua superior consideração a atribuição do apoio financeiro nos termos atribuídos em procedimentos homólogos, ou seja, doze mil euros (1000€ mês)."* -----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio, no montante de 12000 euros, de acordo com a informação prestada. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

## **6. PRÉMIOS DE MÉRITO 2022 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA - UNIVERSIDADE DE VERÃO;**

Foi presente a informação nro. 2478/2022, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

*"Pelo presente, venho informar V. Excia de que fomos contactados por e-mail pelo Dr. Rui Pinto, onde o mesmo mencionava que a Universidade de Coimbra iria levar a cabo a Universidade de Verão 2022, na semana de 24 a 29 de julho de 2022.*

*(...)*

*Num concelho onde a taxa de abandono escolar é reduzida, mas onde a taxa de saídas precoces e antecipadas ainda se manifesta com alguma visibilidade, importa destacar e valorizar, aqueles que, pelo seu percurso escolar notável, se fazem destacar, fazendo jus à necessidade de acréscimo de população qualificada no concelho.*

*Assim sendo, deixo o assunto à consideração de V.Excia, considerando que a mesma terá um custo individual de 220,00€ (duzentos e vinte euros), mais informo de que em anos anteriores o prémio era atribuído a um total de seis (6) jovens, três (3) no 10.º ano e outros três (3) a frequentarem o 11.º ano, se assim for aceite, esta iniciativa terá um custo total de 1320,00€ (Mil Trezentos e Vinte Euros). O valor indicado inclui alojamento, transporte na cidade de Coimbra e refeições. A cargo da autarquia ficará também a cedência de transporte e ida e regresso, para Coimbra e Sardoal respetivamente.*

*Caso a presente proposta venha a ter bom acolhimento, a posteriori serão apresentadas as condições para atribuição dos referidos Prémios de Mérito bem como as normas de enquadramento."* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos Prémios de Mérito, nos moldes apresentados na informação. -----

---

**7. ATIVIDADES LÚDICO PEDAGÓGICAS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;**

---

Foi presente a informação nro. 3213/2022, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Pelo presente, informo que a criança mencionada no assunto em título, veio residir para (...), local onde desde há alguns a esta parte se encontram a residir e a trabalhar os avós desta criança.*

*(...)*

*A criança (...), fez no passado dia 15 de fevereiro 6 anos de idade, tendo desde o dia 4 de abril de 2022, integrado o Jardim de Infância de Sardoal, sala 3. A progenitora inscreveu a sua filha nas Atividades Lúdico Pedagógicas, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família.*

*(...)*

*Mais informo de que não foram, apresentados quaisquer rendimentos por parte da família, nem prestações sociais, situação derivada do facto de ainda não ter sido atribuído o estatuto de refugiado, bem como os respetivos números de segurança social e contribuinte.*

*Neste contexto e pelo facto de os critérios/orientações definidas anualmente pelo Município no âmbito das AAAF, não encontrar uma isenção total da comparticipação financeira do agregado familiar, havendo sempre lugar ao pagamento de um valor, sendo o montante mais baixo definido de acordo com o 1.º escalão de abono de família (escalão A), cujo valor se situa nos 2,00 euros mensais.*

*Nestes termos e como não se encontram definidos outros critérios que possam balizar a situação atualmente vivida por estas famílias (refugiados), e aquando a definição dos critérios de enquadramento destas atividades é mencionado...” que competirá à autarquia resolver os casos omissos...”, deixo à consideração de V.Excia, duas hipóteses, nomeadamente, ou se aplica o pagamento dos 2,00 euros mensais ou a autarquia determina a sua isenção.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar o pagamento dos 2,00 euros mensais. -----

---

**8. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (NOVA GERAÇÃO) CIG - COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO;**

---

Foi presente a informação nro. 3380/2022, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

---

*“O combate à discriminação, a prevenção, o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.*

*(...)*

*Em 2019 o Município de Sardoal celebrou o primeiro Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não discriminação, com a CIG, tendo em conta o previsto na Cláusula décima do articulado do mesmo quanto à sua vigência, que refere que o Protocolo tem a duração de três anos, podendo ser renovado por períodos iguais, mediante confirmação expressa das partes, manifestada por escrito, tendo a CIG manifestado vontade expressa na sua renovação, passando o Protocolo a ter uma duração de quatro anos, a ser automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo, devendo para o efeito manifestar essa vontade.*

*Assim, nestes termos apresento em anexo a renovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Comissão Para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Sardoal, para que o executivo municipal expresse o sentido de renovação do presente documento.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar o Protocolo, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

## **9. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO;**

Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

## **10. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

### **- Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes**

Cedência do Auditório do Centro Cultural Gil Vicente para a realização de uma Masterclass de Piano nos dias 21 e 22 de maio de 2022, sendo o horário previsto das aulas das 11:30H às 13:30H e das 15H até às 19:30H com um concerto de encerramento e entrega dos diplomas da Masterclass pelas 21:00H. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

### **- LXTRIATHLON®**

Cedência do espaço/alojamento do Codes para os dias do evento de 9, 10 e 11 de junho 2022, no âmbito da realização do evento de natação “GRANDE DESCIDA”, evento que

além de uma competição de Natação em Águas Abertas, homologada pela Federação Portuguesa de Natação, torna-se uma aventura e Promoção, aberta a atletas jovens e adultos de ambos os sexos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

**- Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Sardoal**

Cedência do mercado diário do Sardoal, com apoio das casas de banho e respetiva isenção de taxas nos dias 29, 30 de abril e 1 de maio de 2022, para a realização de uma festa no dia 30 de abril (os dias antes e depois é para a respetiva organização e limpeza do espaço). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

**- Santa Casa da Misericórdia de Sardoal**

Cedência do Centro Cultural Gil Vicente, para realização da Assembleia Geral Ordinária agendada para o próximo dia 02-04-2022, pelas 14h30m. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES

**11. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;**

**- Coopoval - Cooperativa de Olivicultores de Valhascos**, para deslocação à Feira de Agricultura de Santarém num dos seguintes dias: 5-10 ou 11 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

**- Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Sardoal**, deslocação no dia 2 de abril, das 9h às 17h, à Futurália, em Lisboa. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES

**12. ALVARÁS DE LOTEAMENTOS – ADITAMENTOS.**

Foram presentes duas informações, relativas ao assunto supra mencionado e cujos teores são os seguintes: -----

---

**Informação nro. 3383/2022**

*"(...)*

*·APRECIAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO*

*Analisada a proposta de alteração ao loteamento, a qual consiste na alteração ao uso da edificação existente no Lote 2 para habitação, verifica-se que são cumpridas as normas regulamentares aplicáveis nomeadamente as do Plano Diretor Municipal, considerando-se que se mantém a integração urbanística e paisagística da edificação com as alterações em análise.*

*·CONSULTA A ENTIDADES EXTERNAS*

*Dada a natureza das alterações não há lugar a consultas a entidades externas.*

*·INFRAESTRUTURAS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL*

*As alterações propostas não envolvem modificação das infraestruturas anteriormente previstas.*

*·CEDÊNCIAS*

*Dada a natureza da alteração, não há lugar a novas cedências.*

*·DISCUSSÃO PÚBLICA*

*De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na atual redação, o processo não está sujeito a discussão pública, sendo que conforme previsto com no n.º 3 do citado preceito legal, nenhum dos titulares da maioria da área dos lotes se opôs à alteração.*

*Face ao exposto, propõe-se que o processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal para efeitos de aprovação da alteração à licença." -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----*

**Informação nro. 3385/2022**

*"(...)*

*Plano Diretor Municipal de Sardoal*

*·Espaço Urbano*

*·Área Urbanizada de Cabeça das Mós*

*·APRECIAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO*

*Analisada a proposta de alteração ao loteamento, a qual consiste na redefinição dos locais de implantação previstos para o Lote 3, verifica-se que são cumpridas as normas regulamentares aplicáveis nomeadamente as do Plano Diretor Municipal, considerando-se que a integração urbanística e paisagística da futura edificação com as alterações em análise, é efetuada de forma aceitável.*

*·CONSULTA A ENTIDADES EXTERNAS*

*Dada a natureza das alterações não há lugar a consultas a entidades externas.*

*·INFRAESTRUTURAS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL*

*As alterações propostas não envolvem modificação das infraestruturas anteriormente previstas.*

*·CEDÊNCIAS*

*Dada a natureza da alteração, não há lugar a novas cedências.*

*·DISCUSSÃO PÚBLICA*

*De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na atual redação, o processo não está sujeito a discussão pública, sendo que conforme previsto com no n.º 3 do citado preceito legal, nenhum dos titulares da maioria da área dos lotes se opôs à alteração.*

*Face ao exposto, propõe-se que o processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal para efeitos de aprovação da alteração à licença." -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----*

### **Intervenção do Público**

Foi dada a palavra a munícipe, Senhor Salvador Quintas, residente na freguesia de Valhascos, referindo-se à desorganização da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, relativamente à questão dos caixotes do lixo verdes, sendo que a Lei refere que os mesmos devem ser automatizados e não ser usados manualmente, assim como as contagens da água, que são de seis e sete meses, apelando para que os funcionários quando vão fazer as leituras dos contadores, não partam as instalações dos clientes. -----

O Senhor Presidente solicitou que o munícipe lhe fizesse chegar, via mail, todas estas informações, para poder agir em conformidade. -----

### **Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 12 horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----